



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 15 de março de 2022 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 4 | Nº 411. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Referente à **Aquisição/fornecimento de 01 (uma) unidade de Retro Escavadeira, por motor a diesel maquina zero hora, para atendimento da Secretaria Municipal de Obras**, conforme contrato celebrado entre a Empresa BAMAQ S/A – Bandeirantes Maquinas e Equipamentos e o Município de Durandé/MG.

Processo Administrativo Licitatório nº 0017/2022

PREGAO PRESENCIAL nº 008/2022

Valor do contrato: R\$ 467.000,00 (Quatrocentos e sessenta e sete mil reais)

Durandé/MG, 09 de Março de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO Nº 012/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM.

EMPRESAS VENCEDORAS:

CONSTRUTORA ESTEFAN E GABRIELLE LTDA ME

CNPJ:26.732.427/0001-78

Valor: R\$1.281.350,00 (HUM MILHAO DUZENTOS E OITENTA E UM MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

LUIZ SIMÃO DS TERRAPLENAGEM LTDA ME

CNPJ:42.461.813/0001-29

Valor: R\$297.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL REAIS).

VIGENCIA 25/02/2022 A 25/02/2023.

Durandé/MG, 25 de fevereiro de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Portaria nº 164 de 15 de março de 2022.

"Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo em comissão que menciona, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da lei orgânica municipal.

Considerando a necessidade de provimento do cargo de Supervisor de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, ante a Portaria 157 de 09 de março de 2022;

Considerando necessidade de ser dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos.

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **Marli Fernandes Miguel**, inscrita no CPF sob o nº. ***.806.906-**, no cargo de Supervisor de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 11, inciso II, da Lei 638/2017.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo, bem como formalização de contrato administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 15 de março de 2022.

**José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal**

Portaria nº 165 de 15 de março de 2022.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o requerimento formulado pelo servidor Valdecy Alfredo Gonçalves, operário braçal, efetivo, o qual requer a concessão de férias regulamentares, acrescidas do adicional de 1/3 (um terço);

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, e considerando o art. 70, 78, ambos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, bem como as disposições contidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando que o servidor faz jus às férias regulamentares, bem como a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos; **Resolve:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, acrescida de adicional de 1/3 ao servidor **Valdecy Alfredo Gonçalves**, operário braçal, efetivo, a contar de 04.04.2022 a 03.05.2022, nos termos do art. 70, 78, ambos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, c/c art. 7º, inciso XVII e art. 39 §3º ambos da Constituição Federal e as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 15 de março de 2022 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 4 | Nº 411. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria se referem ao período aquisitivo de 02.05.2020 a 01.05.2021.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 15 de março de 2022.

**José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal**